



Número: **0021965-66.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **18/07/2014**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Compra e Venda, Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARCOS ANTONIO DE ASSIS (AUTOR)		DIOGO LIMEIRA CAVALCANTI DE ARRUDA (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE DJAIR NOBREGA (REU)		RICARDO JOSÉ PORTO (ADVOGADO)	
DJAIR NOBREGA (REU)		RICARDO JOSÉ PORTO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17777 485	14/11/2018 09:26	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA

COMARCA DE JOÃO PESSOA

1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

PROCESSO NÚMERO - 0021965-66.2014.8.15.2001

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S): [COMPRA E VENDA, Adjudicação Compulsória]

AUTOR: MARCOS ANTONIO DE ASSIS

Advogado do(a) AUTOR: DIOGO LIMEIRA CAVALCANTI DE ARRUDA - PB12995

RÉU: ESPOLIO DE DJAIR NOBREGA, DJAIR NOBREGA, JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO, MAGDELAINE RIBEIRO

Advogado do(a) RÉU: RICARDO JOSÉ PORTO - PB16725

Advogado do(a) RÉU: RICARDO JOSÉ PORTO - PB16725

Advogado do(a) RÉU:

Advogado do(a) RÉU:

DESPACHO

Vistos.

Ao cartório para promover a redigitalização dos documentos de fls. 18 a 21 dos autos físicos, e certificar se os de fls. 22 a 28 correspondem aos documentos anexados no Id 15297034 - Págs. 1 a 13.

Ainda, intime-se a parte adversa para responder ao recurso adesivo de Id 15297415, no prazo legal.



Após, com ou sem as contrarrazões, caso em que deve ser certificado, e cumprida a determinação inicial, remetam-se os autos para o eg. Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens.

Cumpra-se.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

Juíza de Direito

